

Acordo Coletivo ampara o trabalhador estudante da ECT

A combinação da jornada de trabalho com o compromisso do trabalhador de frequentar uma faculdade ou outro curso qualquer sempre foi um desafio, pois estudar é também uma decisão de dedicação e perseverança. Os trabalhadores dos Correios enfrentam esse desafio com muita habilidade no seu dia a dia.

Há casos de trabalhadores que passam no vestibular, escolhem o curso e quando deparam com as dificuldades trancam a matrícula ou até mesmo abandonam a faculdade por entender que não têm tempo para estudar.

Trabalhar e estudar é vencer desafios, arrumar tempo, aproveitar as folgas dos fins de semana, enfim, é ir em busca de todas as fontes de ensinamentos. Alguns trabalhadores buscam a motivação através da autodisciplina, outros, incluem uma boa dosagem de vontade e de querer mais e mais, pois sem esta vontade o trabalhador estudante não chegará a nenhum lugar.

Uma das dificuldades enfrentadas atualmente pela categoria é a sobrecarga de trabalho, excesso de horas extras e quando encerra as suas atividades normalmente extrapolando o seu horário habitual da jornada de trabalho. Aqueles que estudam estão tão

cansados que não têm mais ânimo para enfrentar uma sala de aula.

A maioria dos funcionários dos Correios é jovem e precisa se adequar ao processo de crescimento da empresa, que exige mais qualificação, aliando-se à modernização tanto no campo comercial quanto no tecnológico.

A cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho é um mecanismo de amparo ao trabalhador estudante que deve observar as letras "b" e "g", que são de suma importância. Sem dúvida nenhuma, acreditamos que atualmente apenas 10% de toda a categoria de trabalhadores em nossa base são de estudantes, e isso é muito pouco pelo número total de trabalhadores e pela importância da empresa de Correios e Telégrafos.

Estes trabalhadores não conseguem seguir com os estudos, tendo em vista a falta de planejamento no setor de trabalho, carga excessiva, o que leva o trabalhador à exaustão e ao esgotamento físico e mental. Precisamos nos organizar para o futuro e nos prepararmos para as mudanças que estão próximas.



Revisão de benefício previdenciário pelo INSS

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Muitas vezes, a grande dúvida do aposentado é sobre quem tem direito à revisão de benefício previdenciário do INSS e quanto teria direito a receber. O Supremo Tribunal Federal já decidiu e pacificou a questão concedendo direito a todos os aposentados que se encaixam no direito. Porém, implementar ação judicial para receber o valor é um direito sem discussão, onde o INSS realiza o pagamento imediatamente!

Possui direito a esta revisão de benefício todo aquele que em alguma época de sua contribuição previdenciária recolheu ao INSS pelo teto da previdência por algum tempo de sua vida e deveria receber pelo máximo à previdência.

Ante a ausência de pagamento pelo INSS são devidas estas diferenças, porém, nem todas as pessoas que possuem direito receberão diretamente pelo INSS e isso poderá representar perdas salariais. Com isso a Justiça pode ser o melhor caminho de forma a assegurar o pagamento integral e rápido, visto que o INSS pagará em parcelas e ao longo de vários anos.

Assim, o SINTECT/JFA mais uma vez sai na frente e oferece o serviço aos associados, bastando procurar o Sindicato, levando os documentos necessários, que as medidas serão tomadas em prol dos associados.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT e CUT

Notícias Sindicais

Julho de 2011

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

Sem discussão com trabalhadores e sociedade, qual a nossa garantia?

MP 532

- 1) Alterar o Estatuto da ECT, através do Decreto de nº 7483/11.
- 2) Estabelecer o sistema de remuneração dos empregados da ECT.
- 3) Estabelecer o sistema de remuneração dos empregados da ECT.
- 4) Estabelecer o sistema de remuneração dos empregados da ECT.



não privatização dos Correios.

Mobilização

Após a ação da Comissão de Trabalhadores(as) no aeroporto de Brasília, em frente ao Ministério das Comunicações, em frente ao Prédio Central dos Correios e na Câmara dos Deputados, nos dias 12 e 13 de julho, a Presidência da ECT convocou uma reunião com os representantes dos Sindicatos para o dia 19 de julho, quando nos afirmou que as garantias dos trabalhadores(as) seriam conferidas pela CLT, CF, OJ 247/7 e ACT. Falou também que a Presidenta Dilma não tem projetos de privatização dos Correios.

Ao Presidente Wagner Pinheiro, a palavra se esvai no tempo, queremos diálogo com a Casa Civil e com a Presidenta. Não nos satisfaz o discurso apenas, mas documentos nos garantindo. Aos companheiros(as), lembrem, "ao trabalhador(a) nada será dado, tudo será conquistado".

OS CORREIOS QUE QUEREMOS, A POLÍTICA DE TRABALHADORES(AS) QUE QUEREMOS, DEVEM SER DESCRITOS POR NÓS.

Em 16 de maio de 2011, a Presidenta Dilma aprova o Estatuto da ECT, através do Decreto de nº 7483/11. Em seguida, sem a prévia discussão com a sociedade e com os trabalhadores(as), adota a MP 532, com força de lei.

Não somos contrários à modernização, entendemos que há real necessidade de que ocorra as mudanças e se modernize de fato a ECT, tanto para atendermos a demanda, como para superarmos nossos concorrentes.

Portanto, o encaminhamento no XXX CONREP, realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2011, e aprovado pela maioria dos delegados, foi de rejeição da MP 532, após acalorado debate, e conseqüente aprovação de toda a mobilização envolvendo visitas ao Congresso Nacional, nas bases de trabalhadores(as) e em toda a sociedade para pressionar deputados e senadores para rejeitar através do voto a MP 532. O objetivo não foi simplesmente peitar os encaminhamentos do governo, mas deixar claro e de forma inequívoca o nosso posicionamento contrário a uma política truculenta que olvida o diálogo tanto com a sociedade quanto com os

trabalhadores(as). Política esta condenada pelos sindicatos, centrais sindicais, federações e confederações, entre outras.

O nosso propósito com este posicionamento é o de forçar uma abertura de diálogo com a Casa Civil, Ministério das Comunicações e mesmo com a Presidenta Dilma. Ao apreciar a análise jurídica da nossa Federação percebemos que algumas das nossas interrogações não nos foram satisfeitas como, por exemplo, as garantias de nossos trabalhadores(as), de nossos postos de trabalho, bem como ficará a natureza jurídica das subsidiárias, e até mesmo a garantia da



Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	

Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato

Local e data

Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500

“Editorial”

Companheiros(as), depois de dois anos, voltamos ao embate sobre as discussões da data-base. Precisamos neste momento fazer uma grande reflexão sobre o desafio que teremos pela frente. Não poderemos titubear se quisermos lograr êxito nas nossas reivindicações. Temos que nos mobilizar e que cada um inserido nesse processo sinta que através da articulação da luta política, econômica e ideológica vamos fazer a diferença.

O objetivo deste editorial é mostrar para toda a base que o Sindicato é um todo, e sem respaldo desses trabalhadores ficaremos reféns das propostas da empresa e do Dest (Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

Sabemos que toda negociação se torna difícil na medida que o tempo passa e o prazo vai se afunilando. É de fundamental importância que a categoria atenda as convocações para as assembleias, movimentações na base e também discutam as propostas. A luta será árdua, mas jamais podemos nos omitir e fugir da raia. Seguiremos o calendário de lutas, tirado no XXX CONREP da categoria e referendado nas assembleias. Acreditamos que nossos companheiros representantes no comando de negociação vão saber tratar e buscar todas as demandas que precisamos, mas para isto temos que respaldá-las, fazendo nosso trabalho na base.

Por fim, o momento que nós trabalhadores tentamos evitar, mas que diante das propostas que não atendem os anseios da categoria, nos leva ao movimento paredista. É o único instrumento que temos e que a empresa conhece. Portanto, companheiros(as), estejamos preparados caso precisemos usá-lo, mas nunca poderemos esquecer que a maior arma que o trabalhador tem é a **união**. Somente através dela é que alcançamos nossos objetivos.

As greves realmente são bem sucedidas quando além das possíveis conquistas podemos perceber o crescimento da unidade e o nível de consciência política dos trabalhadores. Boa luta para todos nós.

Diretoria do Sintect/JFA

Audiência Pública na Câmara Federal

O Sintect/SP, o Sintect/DF, juntamente com o Sintect/JFA, solicitaram à Deputada Federal, Jô Moraes, presidente da Comissão de Assuntos Previdenciários, audiência pública sobre os seguintes temas: alta programada do INSS, reabilitação dos trabalhadores e processo de reabilitação. Participarão da audiência sindicatos dos trabalhadores nos Correios e representantes da área de saúde da ECT.

Com certeza, o Sintect/JFA se fará presente mais uma vez para defender os trabalhadores de sua base contra o desrespeito da Perícia Médica e o tempo de espera quando se encaminha para reabilitação, promovendo uma discussão maior envolvendo INSS, Federação, Sindicato e ECT.

Campanha Salarial Reuniões setoriais orientam sobre Acordo Coletivo de Trabalho

Dando início aos trabalhos da Campanha Salarial 2011/2012, o Sintect/JFA, através de sua Diretoria, visitou a CAC/Barbacena, CDD/Muriaé, AC/Muriaé, UD/Leopoldina, AC/Leopoldina, CDD/Cataguases e AC/Cataguases, onde estiveram reunidos com os trabalhadores(as) destas unidades, informando e orientando os mesmos sobre a importância da participação junto com o Sindicato de todas as discussões referentes ao nosso próximo ACT (Acordo Coletivo de Trabalho). Somente desta forma conseguiremos manter os importantes benefícios que já conquistamos em mobilizações passadas, mas também avançando em novas conquistas, principalmente nas cláusulas sociais.

Como sempre fez, esta Diretoria compartilha com os trabalhadores(as) de nossa base a responsabilidade de toda e qualquer decisão referente às discussões do ACT, pois deixamos claro que o Sindicato somos todos nós, e por isso devemos juntos decidir os nossos rumos.

Esta forma estaremos solicitando a ASGET/ MG a liberação de visitas em todas as unidades de nossa base neste período que antecede as



CAC/Barbacena



CDD/Muriaé



UD/Leopoldina



Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Você sabia?

Informação política e cidadania

Você sabia que o desinteresse e a falta de informação política são fatores que influenciam diretamente na qualidade de nossas vidas? Pois bem, vamos aqui abordar a necessidade da formação política, ainda que suprapartidária, lembrando ainda que a política pública é um exercício de responsabilidade que denominamos de prática de cidadania.

Companheiros(as), primeiramente faz-se mister que entendamos e que façamos os outros entenderem **que o voto é um direito conquistado e não uma obrigação**. Temos que ser multiplicadores desta verdade. Assim, a política está presente em todo o nosso momento. Praticamos política em casa, no trabalho, em nossos relacionamentos pessoais, entre outros.

Política é a arte de bem escolher. “é a arte de bem governar”. Portanto, a temos como ferramenta de cessão e conquista de espaço e busca de uma posição que beneficie a nós e a nossos pares. Voltar as costas à política é simplesmente abrir mão de escolher. Escolher que política pública queremos, que educação queremos, que reforma política, que reforma

trabalhista queremos.

É em suma permitir que outros, um grupo seleto de burgueses, capitalistas neoliberais, decidam a favor de interesses pessoais em detrimento ao interesse coletivo. É permitir que patrões discutam e decidam a política dos trabalhadores(as), as conquistas e os direitos adquiridos sem debaterem com os trabalhadores(as), os maiores interessados.

Nós sabemos bem que um governo de composição, como o nosso, sofre pressão de grupos políticos e de representação várias, assim, faz-se necessário que por nossa vez tenhamos que sair a campo e fazermos pressão para que haja o equilíbrio e assim avançarmos para as conquistas. Vislumbramos a necessidade de deixarmos a leniência para aqueles em quem votamos, para praticarmos a política dos trabalhadores(as), uma política propositiva, agressiva, onde nos posicionamos como força ativa.

É imprescindível este posicionamento por sabermos que os burgueses capitalistas neoliberais jamais terão escrúpulos em suas investidas. A luta dos trabalhadores(as) há de ser sempre, independentemente de patrões e de governo.

Justiça

Sindicato ganha ação sobre jornada de trabalho dos operadores de teleatendimento da CAC/Barbacena

Foram várias tentativas frustradas de resolver o equívoco da ECT em não cumprir a jornada de trabalho dos operadores de teleatendimento da CAC/Barbacena, que são regidos pela NR17 e seus anexos, que diz que a jornada dos operadores é limitada em 6 horas diárias e 36 horas semanais. A ECT insistiu em descumprir, obrigando os operadores a cumprirem jornadas de mais de 7 horas diárias e também por não cumprir a cláusula 35 do nosso acordo coletivo de trabalho (ACT 2009/2011), que dá direito a 10 minutos de pausa para cada 50 minutos trabalhados em terminais computadorizados de entrada e saída de dados, que é o caso dos trabalhadores(as) da CAC/Barbacena.

Esta situação foi criteriosamente analisada pelo assessor jurídico do Sindicato, Dr. Sandro Alves, que viu a possibilidade real de êxito na justiça, e diante dos fatos não restou alternativa à Diretoria do Sintect/JFA, em interpor junto a mesma, ação trabalhista para resguardar os direitos dos trabalhadores(as) da CAC/Barbacena, evitando que os mesmos continuem sendo vítimas de doenças ocupacionais como LER, DORT e outras, devido a sobrecarga diária de trabalho.

No último dia 19, às 15h30, aconteceu a audiência de instrução e sentença na Justiça do Trabalho de Barbacena, com a presença do assessor jurídico Dr. Sandro, que mais uma vez mostrou sua competência. Em uma audiência que teve mais de uma hora de duração o jurídico do sindicato com o auxílio de nossas testemunhas conseguiu provar que a ECT se equivocou em não cumprir corretamente a NR17 e seus anexos, onde a juíza do trabalho Dra. Denizia Vieira Braga decidiu em favor dos trabalhadores(as) que extrapolam a jornada de trabalho de 6 horas diárias, obrigando a ECT a pagar 1 hora e 12 minutos de horas extras até que a mesma adeque a jornada de trabalho destes operadores. No que tange o descumprimento da cláusula 35 do ACT

(acordo coletivo de trabalho), a Dra Denizia indeferiu o pedido alegando que os operadores não fazem a digitação de forma contínua e ininterrupta.

“Pelo exposto, rejeito as preliminares de ilegitimidade ativa e falta de interesse de agir. Rejeito a prescrição bienal. Acolho a prescrição quinquenal prevista no art. 7º, XXIX, da CRFB/88, para declarar prescritos eventuais créditos dos empregados substituídos anteriores a 09/05/2006, exceto em relação ao FGTS (Súmula 362/TST). No mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a Reclamada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT a pagar a cada um dos empregados substituídos pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO POSTAL, TELEGRÁFICAS E SIMILARES DE JUÍZ DE FORA E REGIÃO SINTECT/JF, com juros e correção monetária, na forma da lei e do item 2.8 da Súmula 200/TST, a seguinte parcela:

Adicional de horas extras, no percentual de 70%, incidente sobre 01h12 por dia, desde a admissão de cada um dos trabalhadores indicados às f. 255/262 e que cumprem jornada de 07h12 até que a Reclamada comprove a regularização da jornada de trabalho, seja com a adequação às 6 horas diárias de labor, seja com a juntada dos autos de acordos individuais de compensação de jornada.”



Como o objetivo principal da referida ação era obrigar a ECT a cumprir a NR17 e seus anexos no que se refere à jornada de trabalho dos operadores, entendemos como mais uma atuação vitoriosa do nosso jurídico, que mais uma vez conseguiu fazer prevalecer os direitos dos trabalhadores(as) de nossa base.

saúde e Você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

O Sintect/JFA esteve presente recentemente na setorial na GECAC, dentro na cláusula nº1 do ACT 2009/2011. Nós observamos que mesmo com a mudança da Diretoria Regional ainda há várias situações a serem revistas neste setor de trabalho. Tratando de ergonomia, os armários estão, na visão do Sintect/JFA, fora dos padrões da NR17 quanto à localização dos mesmos, dificultando o acesso ao banheiro, quando outro trabalhador está em seu armário próximo a ele. A sala de reuniões onde ministramos as setoriais é totalmente abafada e com problemas na pintura. A situação dos headsets não se resolve e enquanto isso o trabalhador se afasta, sofre e tem prejuízos pessoais e financeiros.

Questionamos a ECT qual o motivo de realmente não cumprir o que está na NR17 e seus anexos, conforme publicação de março 2007 e Diário Oficial da União (DOU) de abril 2007. Ainda dentro deste assunto nos deparamos com a situação de funcionários retornando do INSS com alta e apto pela medicina do trabalho, mas através do relato do trabalhador sem condições de trabalho, às vezes, com problemas de tratamento psiquiátrico. Conforme NRs, trabalhador que retorna de afastamento por licença médica não pode ter seus resultados analisados com os que estão na ativa. E eu pergunto à empresa, isso é cumprido?

As situações de climatização novamente foram reclamadas na GECAC. Há neste setor muitos jovens trabalhando e com um número de afastamentos inconcebível. Alguma coisa está errada e a ECT tem de se debruçar sobre essas questões, já que a ERGON só analisa e encaminha os problemas. O Sintect/JFA, através dos delegados participantes do XXX CONREP, relatou todas as situações da GECAC, que foram incluídas na pauta guia, para que realmente constem no Acordo Coletivo e finalmente sejam cumpridas pela ECT.

Greve, direito do trabalhador

O Acordo Coletivo vem aí e devemos estar preparados para sair para o embate, utilizando a greve como arma, caso seja necessário.

As greves no Brasil tiveram seu início ainda no século XIX. Em 1857, ocorreu a primeira greve no país, sendo de escravos em Salvador, Bahia, conhecida como “Greve Negra”, que durou duas semanas. Os escravos saíram vitoriosos ao não terem que pagar novas taxas que seriam impostas. Em 1901, no Rio de Janeiro, aconteceu a greve dos trabalhadores em pedreiros. Os grevistas conseguiram reduzir a jornada de 12 para 10 horas. Em 1919, foi fundada a união das costureiras, chapelarias e classes anexas. Na primeira reunião estavam presentes 40 mulheres e 3 meses depois fizeram uma greve. A conquista de oito horas de trabalho foi imediata.

Vimos com esses episódios que as conquistas só vêm com luta. A Lei 7883/89 nos dá o direito de fazer greve.

Vamos à luta, companheiros(as)!

Notícias Sindicais